

## ESTADO DE ALAGOAS COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO № 179/2013, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANEMA - SANEAMENTO LTDA.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, com denominada simplesmente CASAL, inscrita n seu por seu Diretor Presidente, <b>WILDE CLÉ</b> CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e pelo Vice inscrito no CPF/MF sob	iOAS — CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravanto CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada po CIO FALCÃO DE ALENCAR, inscrito no Presidente Operacional, HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR, o nº 046.141.704-98, ambos residentes e domiciliados nesta capita nº 19620.0000019092/2021, resolvem que a partir da assinatura destri
instrumento:	
	I - Fica autorizada a inclusão da Solicitação de Compras nº 26119 ao contrato nº 179/2013, no valor global de R\$ 34.525.765,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil setecento e sessenta e cinco reais), referente ao período de 12 (doze meses, de 25/11/2021 a 25/11/2022.
	<ul> <li>II - As despesas pertinentes ao custeio desta despesa terão a seguinte classificação orçamentária:</li> </ul>
	a) Unidade Orçamentária116.000 – SUNOV; b) Grupo de Despesa1.000.000 – Parceria Público- Privado - PPP's;
	c) Rubrica1.000.300 – SANEMA.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL.

Maceió/AL, 26 de maio de 2022

**TESTEMUNHAS:** 

Kyuia Kurta

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente/CASAL

HUMBERTÓ CARVALHO JÚNIOR Vice-Presidente Operacional/CASAL